



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

Administração Pedro Paulo Teixeira Pinto — Integrar para Desenvolver

— GABINETE DO PREFEITO —

DECRETO NÚMERO 819 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre aposentadoria do funcio-
nário municipal Claudio Quirino
dos Santos.

O Prefeito Municipal da Estância Balneária
de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, considerando os elementos cons-
tantes do Processo SP/017/72, às fls. 144/145, e à vista do
parecer da Seção de Pessoal às fls. 146,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica concedida ao funcionário municipal CLAUDIO
NOR QUIRINO DOS SANTOS a aposentadoria por tem-
po de serviço no cargo efetivo de PROCURADOR MU-
NICIPAL, nos termos do disposto no artigo 107,-
parágrafo único da Lei 341/71 (Estatuto dos Fun-
cionários Municipais), a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Ubatuba, 30 de dezembro de 1988

Pedro Paulo Teixeira Pinto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expe-
diente do Gabinete do Prefeito em 30 de dezembro de 1988.

José Carlos da Silva
Diretor